



# DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 235 - Ano 3 - Quarta-feira, 12 de Agosto de 2020

## Prefeitura de Carapicuíba entrega reforma do Ginásio Tancredão

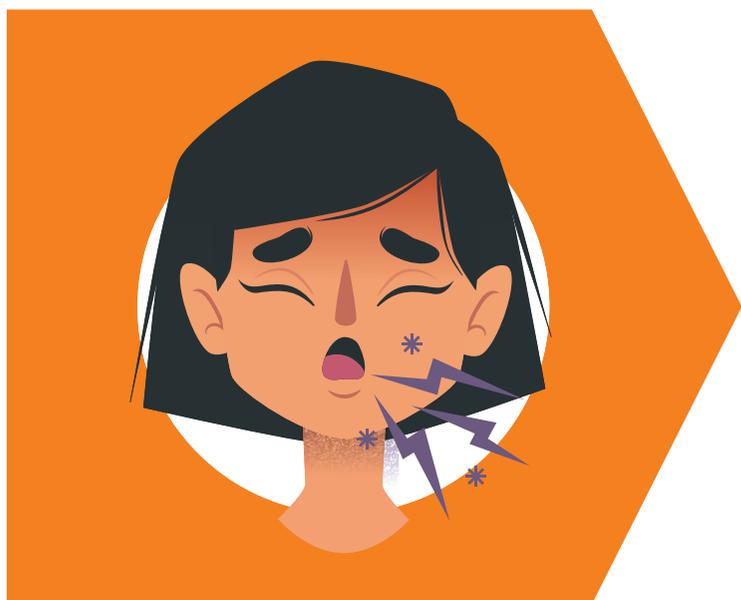


Nesta quarta-feira, 12, haverá uma breve solenidade on-line, com o descerramento da placa, seguida de missa inaugural pelo padre Nilso Motta.

# CORONAVÍRUS

## Como é transmitido

De uma pessoa doente para outra, por contato próximo  
(cerca de 2 metros)



- **GOTÍCULAS DE SALIVA**
- **ESPIRRO**
- **TOSSE**
- **CATARRO**

- **TOQUE OU APERTO DE MÃO**



- **OBJETOS OU SUPERFÍCIES CONTAMINADAS**



### EXPEDIENTE

**Prefeito:** Marcos Neves | **Vice-prefeita:** Gilmara Gonçalves | **Secretário de Governo:** Luiz Carlos Neves  
**Departamento de Comunicação:** Fernanda Coimbra | **Jornalista Responsável:** Matheus Chaves - MTB 0088878/SP  
**Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017**



# Atos Oficiais

**DECRETO Nº 5.026, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.**

**“Prorroga a medida de quarentena no Município de Carapicuíba, altera a classificação do Município no Plano São Paulo, e dá outras providências”**

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o disposto no Decreto Municipal nº 4.978, de 17 de março de 2020, que declarou Situação de Emergência no âmbito da Saúde Pública no Município de Carapicuíba, em razão da pandemia do Coronavírus - COVID 19;

**Considerando** o disposto no Decreto Municipal nº 4.980, de 19 de março de 2020, que suspendeu as visitas aos idosos residentes nas Instituições de Longa Permanência (ILPIs) e Casas de Repouso deste Município;

**Considerando** que o Decreto Municipal nº 4.988, de 2 de abril de 2020, declarou Estado de Calamidade Pública no Município de Carapicuíba;

**Considerando** que o Decreto Estadual nº 65.114, de 7 de agosto de 2020, estendeu até o dia 23 de agosto de 2020, a medida de quarentena em todo o Estado de São Paulo; e

**Considerando** que, em 7 de agosto, o Governo do Estado de São Paulo promoveu a 10ª atualização do Plano São Paulo, determinando que toda a Região Grande SP Oeste retorne a “Fase 2 – Controle” (Laranja) do referido Plano;\_

**DECRETA:**

Art. 1º Observados os termos e condições estabelecidos neste Decreto, ficam prorrogados, até o dia 23 de agosto de 2020, a medida de quarentena no Município de Carapicuíba, a suspensão das visitas aos idosos residentes nas Instituições de Longa Permanência (ILPIs) e Casas de Repouso deste Município, e os termos do Decreto Municipal nº 4.981, de 21 de março de 2020.

Art. 2º Em atendimento ao que fora determinado pelo Governo do Estado de São Paulo quando da 10ª atualização do Plano São Paulo, fica alterada a classificação do Município, da “Fase 3 – Flexibilização” (Amarela), para a “Fase 2 – Controle” (Laranja) do Plano São Paulo.

Art. 3º As atividades e horários permitidos são aqueles disciplinados nos Decretos nº 5.004, de 13 de junho de 2020, 5.005, de 22 de junho de 2020, e 5.006, de 23 de junho de 2020.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 10 de agosto de 2020.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
**MARCOS NEVES**  
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicui.ba.sp.gov.br.

**RICARDO MARTINELLI DE PAULA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2017**  
**CHAMAMENTO 26**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 03/2017, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei N.º 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 10:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 2011 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ENFERMEIRO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
16943	EDNA SUELY SANCHES SILVA	184528483	94º
12584	SILVANA APARECIDA VERGÓPOLAN	506730761	95º
12773	CAROLINE RAFAELA MAGALHÃES	464734602X	96º
10162	PEDRO HENRIQUE CLARIM PEREIRA	474940810	97º
16555	CLAUDIA RAMALHO	204720862	98º
17589	ELISÂNGELA PINTO DA SILVA	342411603	99º
15491	JESSICA SUELI LIMA DO PRADO	373374367	100º
17368	LIDIANE CRISTINA DA CRUZ	43239428X	101º
5340	MAYRLA SANTANA FERNANDES	561428967	102º
10861	THAIS CARLOS DE ARAUJO	478133959	103º
17522	VERA ARAUJO FERNANDES	589075408	104º

15381	SELMA DE LOURDES LUZIA	271571548	105º
-------	------------------------	-----------	------

Carapicuíba, 12 de agosto de 2020.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
**“MARCOS NEVES”**  
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2018**  
**CHAMAMENTO 07 - RECONVOCAÇÃO**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 01/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam reconvocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei N.º 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 10:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ENFERMEIRA (O) PSF			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
5698	MIRELLE ANDRADE MAGALHAES	18570410	26º
5044	BRUNA ERICA MARTINS DO NASCIMENTO	353540420	27º
4998	JONY HSIAO	334645803	28º
4560	JANAINA PAULINI AGUIAR	326184508	29º
6317	LIDIANE FERNANDO RODRIGUES	556868638	30º
4053	ROGÉRIO DE ARAÚJO LIMA	452287819	31º
6103	FRANCISLEYNE APARECIDA MIRANDA SEVERO	410013742	32º
5655	LUZIA HELENA DE QUEIROZ	409985053	33º
5714	JULIANA GREGORIO NOVAES	289940552	34º
5530	VANIA APARECIDA DINIZ SILVA	265794511	35º
5333	LAODICÉIA GONÇALVES DIAS DE SOUZA	272916614	36º
5652	KÁTIA HELENA DE JESUS FERREIRA OLIVEIRA	368135792	37º
6120	CAMILA KIRDEIKAS RODRIGUES	437801093	38º
6131	PRISCILA PINHEIRO	1415453055	39º
5369	KAROLINE STEFANI BARBOSA DIAS	38863764X	40º
4608	SILVIA FERREIRA DA SILVA	18945180	41º
4663	SUIJANE CARDOZO DE SOUSA	283710512	42º
4260	MICHEL DE MIRANDA SANTANA	299584598	43º
5121	SIMAO DA SILVA	402681976	44º
4050	ANA LUISA NUNES RODRIGUES	425739090	45º

Carapicuíba, 12 de agosto de 2020.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
**“MARCOS NEVES”**  
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2018**  
**CHAMAMENTO 08**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 01/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei N.º 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 10:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB,

# Atos Oficiais

CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ENFERMEIRA (O) PSF			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
4164	ANDRÉA SILVA DOS SANTOS	285678462	46º
5703	RENATA ALVES DE OLIVEIRA FERNANDES	522679249	47º
6482	YANNE KARLLA SOARES PESSOA ALMEIDA	421211222	48º
4338	PRISCILA MATIAS DA SILVA	333109077	49º
4956	GUILHERME AUGUSTO CAMARA DE AGUIAR	394596602	50º
4981	ERIKA CAROLINA FERNANDES LIMA	2003034071461	51º
5940	ANA PAULA DOS SANTOS FONSECA	349655790	52º
4937	CLEIDE REGINA CASTRO MONTEIRO MENINO	426663093	53º

Carapicuíba, 12 de agosto de 2020.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
"MARCOS NEVES"  
Prefeito Municipal

## CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2019 CHAMAMENTO 21 - RECONVOCAÇÃO

Os aprovados, do Concurso Público n.º 02/2019, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam reconvidados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 10:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

MÉDICO CLÍNICO GERAL UBS			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
200131	CASSIO APARECIDO MATOS DA SILVA	284763858	14º
200237	ADRIANA LAUDANNA	14411382X	15º

Carapicuíba, 12 de agosto de 2020.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
"MARCOS NEVES"  
Prefeito Municipal

## CONCURSO PÚBLICO Nº. 05/2019 CHAMAMENTO 06 - RECONVOCAÇÃO

Os aprovados, do Concurso Público n.º 05/2019, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam reconvidados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 10:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos

filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA			
INSC.	NOME DO CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
5135	SUSAN HELOISA FERRARI KURADOMI TEIXEIRA ROCHA	452564967	4º
5291	MARCO ANTONIO DE JESUS NASCIMENTO	31627676	5º

Carapicuíba, 12 de agosto de 2020.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
"MARCOS NEVES"  
Prefeito Municipal

## PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2018 CONVOCAÇÃO 04 - RECONVOCAÇÃO

Os aprovados, do Processo Seletivo n.º 01/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam reconvidados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 10:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ACS - UBS COHAB II			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
8137	VANESSA DE ALBUQUERQUE S. ALVADIA DE JESUS	306271862	1º
7336	ARETHA HANNAH DA SILVEIRA COSTA	502026169	2º

ACS - UBS COHAB V			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
5605	FERNANDA NUNES DE OLIVEIRA SILVEIRA	191473376	1º

ACS - USF NATERCIO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
6831	MARCELA FERREIRA DOS SANTOS	482776432	1º

Carapicuíba, 12 de agosto de 2020.

**MÁRIO M. DA MATTA JÚNIOR**  
Secretário de Administração Geral

## PROCESSO SELETIVO Nº. 02/2019 CONVOCAÇÃO 01 - RECONVOCAÇÃO

Os aprovados, do Processo Seletivo n.º 02/2019, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam reconvidados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 10:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à



# Atos Oficiais

**Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (CÓPIAS E ORIGINAIS): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

ACS – UBS ADAUTO RIBEIRO			
INSC.	NOME DO CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
10159	BRUNA ALVES BELTRÃO	49626851X	1º
11698	MARCIA MOURA MAGALHAES	545424781	2º
13151	LUCINELMA VIEIRA SILVA	309236009	3º
13891	LAERTE APARECIDO DA SILVA	217630844	4º
13712	EDINA RAQUEL SILVA DOS SANTOS	174842077	5º
11186	ALINE SILVA SANTOS	449851370	6º
10056	JOAO CARLOS BATISTA DE SOUZA	155883872	7º

ACS – UBS ANA ESTELA			
INSC.	NOME DO CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
13924	BRAYAN DE OLIVEIRA RAMOS DA CONCEIÇÃO	53138245X	1º
11522	LEDAIANE CARDOSO FERREIRA DANTAS	378649978	2º
11145	MAYUMI SAKAI	570603602	3º
12483	ITAMARA DE JESUS DOS SANTOS	573355113	4º
13405	ALCIELMA CORDEIRO PIRES	392556299	5º
13118	TALITA ARAUJO LEOCADIO DOS SANTOS	40314694X	6º
10563	JOHNNY LIMA MATOS PINHEIRO	592150392	7º
10432	NOEMIA MARTINS DO NASCIMENTO	204827000	8º

ACS – UBS CENTRAL			
INSC.	NOME DO CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
13281	DÉBORA MAIARA LEITE SALDANHA VIANA	482716678	1º
12350	CRISTHIANA PIRES DA ROCHA DELPRAT	404864909	2º
13377	VINICIUS SOUZA RUIZ	336815013	3º
11180	GEORGINA DE PAULA PEREIRA VEIGA	MG6680686	4º
13873	VALERIA APARECIDA ARTZ	16856034	5º
12302	MARIA INES BARBOSA SANTOS	378068982	6º
13707	JOAELMA SOUSA PORTO DE FIGUEIREDO	208723584	7º

ACS – UBS COHAB II			
INSC.	NOME DO CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
13209	NANCY FERNANDES COLA	250212456	1º
10463	GESSICA LORRAINE DIAS DE LIMA	399102267	2º

ACS – UBS COHAB V			
INSC.	NOME DO CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
11065	IRAIDES SANTOS MORAES	34212108X	1º
13528	ROGERIA DOS SANTOS GONÇALVES	218304742	2º
10171	CRISTINA ANTONILDE ALVES DE MORAIS	178810083	3º
12076	DINÁ MIRANDA ANTUNES DE FREITAS	417502278	4º
10581	JEFFERSON FERNANDES	437278062	5º
10372	IVONE BORGES DE SOUZA ARAUJO	226486618	6º
13915	ANNE CECILIA DE ALMEIDA	37987376X	7º
13923	SUELY AP. BIAZATO SANTANA	184525974	8º
11205	CAROLINA SANTOS DA CRUZ	36367388X	9º
10018	LILIAN DALVA DIAS	27391148X	10º
13862	CARLOS ALVES DOS SANTOS JUNIOR	1329050860	11º

ACS – USF NATERCIO			
INSC.	NOME DO CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
11387	BARBARA QUEREN DA SILVA GUANABARA	483564382	1º
13644	FLAVIA DIAS LEITE	413057161	2º
13908	ANTONIO WELSON DA SILVA	181765263	3º

ACS – USF VILA DIRCE			
INSC.	NOME DO CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
13346	STEPHANY SANTOS LOPES	418994286	1º
13555	GICELIA DE SOUSA MIRANDA	258568902	2º
13396	LUCAS FERREIRA LOPES	547871703	3º
13156	MAIZA MUNIZ DE SOUSA	448414600	4º

Carapicuíba, 12 de agosto de 2020.

**MÁRIO M. DA MATTA JÚNIOR**  
Secretário de Administração Geral

## CONVOCAÇÃO 11 - PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2020

A Secretaria Municipal de Saúde – SMS do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, por meio do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde, vem através deste, tornar pública, a **CONVOCAÇÃO** dos profissionais da área da saúde inscritos e aptos no Processo Seletivo Público nº 01/2020 de contratação por tempo determinado em caráter emergencial em decorrência da pandemia provocada pelo COVID-19, para apresentação de documentação nos dias 13 e 14 de agosto de 2020 na **Secretaria Municipal de Saúde**, sito à Rua Antônio Roberto, n.º 53 – Jardim das Belezas – Carapicuíba - SP, no horário **das 08h00min às 17h00min.**, munidos de todos os documentos abaixo relacionados. **O não comparecimento nas datas marcadas implicará em perda da vaga.**

**Para a contratação será necessária a entrega dos seguintes documentos (ORIGINAL E CÓPIA SIMPLIS):**

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- Certificado de Quitação do Serviço Militar (para o sexo masculino);
- PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (página da foto, qualificação civil e páginas dos registros);
- Carteira de Vacinação do candidato atualizada;
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Comprovante de escolaridade compatível com o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores;
- Carteira de órgão de classe ou conselho competente;
- Certidão de antecedentes criminais;
- Comprovante de Residência (água, energia, telefone ou declaração), datado dos últimos 03 (três) meses;
- Declaração de não acumulação de cargo público e/ou acumulação legal, conforme anexo II deste edital;
- Currículo atualizado.

MÉDICO CLÍNICO PLANTONISTA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
BLAS SOSA GONZALVES	17

ENFERMEIRO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
HAMON MENDES CARVALHO	47

TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
WESLEY GONÇALVES VIEIRA SANTOS	28
LAURA CRISTINA PIGNATARI	29
ANA CLARA CRUZ DE OLIVEIRA	30
ERICA APARECIDA GALVÃO	31

Carapicuíba, 12 de agosto de 2020.

## CLASSIFICAÇÃO FINAL - PROCESSO SELETIVO 05/2020 Programa Emergencial de Auxílio Desemprego

A Comissão de Processo Seletivo Simplificado do Município de Carapicuíba, nomeada através da Portaria nº. 935/2020, não havendo Recursos Interpostos contra a Classificação Geral, vem através deste, tornar pública a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** dos candidatos inscritos no Processo Seletivo n.º 05/2020, do Programa Emergencial de Auxílio Desemprego, conforme segue:

BOLSISTA FEMININO 40 HORAS				
INSCRIÇÃO	NOME	RG	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
037	ALINE SILVA DE LIMA	608643464	45	1º

# Atos Oficiais

086	HELOISA GABRIELLA DA SILVA HABERMANN	448111317	45	2º
001	MARIA LUCIA DOS SANTOS	45149958X	40	3º
035	ALINE CRISTINA MORAES	562937006	30	4º
146	ISABELA MIRANDA ROBLES	504985760	30	5º
026	RAQUEL SILVEIRA DA SILVA	277858793	20	6º
125	DIANA VIEIRA RABELLO	280567856	20	7º
043	ROSELI DE LIMA SANTOS ARAUJO	341593187	20	8º
100	SILVIA HELENA RODRIGUES DE SOUSA	230494158	15	9º
203	RENATA PEREIRA LEITE	256638603	15	10º
031	TAMIRIS SILVA SANTOS	449184274	15	11º
156	ALINE DE SOUZA VERGINIO	562857977	15	12º
192	NATASHA VIEIRA LOPES	383903191	15	13º
014	MARIA DE FATIMA DE JESUS	348027254	10	14º
132	ROSEMIRA DOS SANTOS	177349311	10	15º
064	ADRIANA VERISSIMO DA SILVA	305453865	10	16º
089	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA SANTOS	261479702	10	17º
091	SUYENE BARBOSA HOLANDA	425450867	10	18º
158	ELAINE CRISTINA GOMES DE SOUZA	45030405X	10	19º
197	THAIS ADRIANE MORAES DE SOUZA	448096808	10	20º
074	LILIAN LEMOS RUBIRA	477386528	10	21º
032	SIDNEI REGINA CUSTODIO TAVARES DE SOUSA	96239694	05	22º
038	LUSIMEIA AMARANTE PINHO	169741813	05	23º
003	MARIA FERREIRA FARIA MANHÃES	168139534	05	24º
112	NEIDE APARECIDA DOS SANTOS	215569556	05	25º
045	CLARICE APARECIDA SILVA DA PAZ	195223214	05	26º
053	DENISE MARIA BARBOSA DE MELO	554156854	05	27º
166	SEILMA MOREIRA DA SILVA	527333797	05	28º
120	SANDRA REGINA DE AGUIAR CARDOSO	244750324	05	29º
175	CLAUDIA ALVES DE JESUS	300981223	05	30º
152	PAULA VALÉRIA TOSTA	24539509-X	05	31º
009	ANA MARIA DOS SANTOS	538141372	05	32º
174	JAQUELINE ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA	553705039	05	33º
118	MARIA HELENA RIBEIRO DA SILVA	159996855	00	34º
046	MARIA FRANCISCA DE JESUS DOS SANTOS	140134311	00	35º
006	ANA MARIA DOS SANTOS NOHARA	14232372X	00	36º
160	IEDA FERNANDES SILVA	371803937	00	37º
044	MAGALI APARECIDA CSCH DE ABREU	14618435X	00	38º
073	FRANCINETE DE SOUSA LACERDA	367423492	00	39º
150	REGINA MARIA DA SILVA LAURINDO BISPO	18804372X	00	40º
061	MARIA DO SOCORRO CARDIAL DA SILVA	367969129	00	41º
147	ROSELI APARECIDA FERREIRA	195377023	00	42º
180	MARIA LUZINETE GALINDO	159853084	00	43º
066	FRANCISCA ELIZETE CAMILO SANTOS	214308674	00	44º
169	ANA PAULA ROSA	234558015	00	45º
138	PATRICIA APARECIDA CAVALARI	249769207	00	46º
047	DÉBORA PEREIRA CARVALHO	574725453	00	47º
076	ROSIMEIRE DE OLIVEIRA	238469384	00	48º
017	NADJA OLIVEIRA SANTOS	301160788	00	49º
131	CICERA CAMILA SANTOS DA SILVA	392199452	00	50º
094	MARKSSUELA LIMA SANTOS	337667366	00	51º
019	CÁTIANE WENCESLAU	409784102	00	52º
144	BEATRIZ APARECIDA DO NASCIMENTO	294920286	00	53º
008	CÁTIA APARECIDA DE OLIVEIRA SARAIVA	324745308	00	54º
198	MICHELE GONSALVES DE SOUZA	403143172	00	55º
128	ANA PAULA PEREIRA BARBOSA	448885839	00	56º
182	MICHELLE PICKLER AMARANTE	448816313	00	57º
022	THAIS SOUZA COUTINHO	494123187	00	58º
206	ELIZABETH COSTA DOS SANTOS	412080941	00	59º
163	RENATA APARECIDA DA SILVA	454974905	00	60º
024	CAMILA FERNANDA SANTOS	484042701	00	61º
187	VANESSA ARAUJO DO NASCIMENTO	393385565	00	62º
023	VIVIAN GABRIELLE FRANÇA TARGINO	390282273	00	63º
193	THALIA ROCHA DA SILVA	545349527	00	64º
191	ISABELLE AMARO CLIRISOSTOMO	593420238	00	65º
162	ALINE DE JESUS SILVERIO	509959672	00	66º
190	KAUANNY PEGUIM BENTO	565065142	00	67º
176	RAISSA CAVALCANTE MELO BARBOSA	502062903	00	68º
012	BIANCA KAREN GRANDE DO NASCIMENTO	626302067	00	69º
141	MARIANE VITÓRIA COSTA BERSANI	568501238	00	70º
102	KAREN DA SILVA BATISTA	531517329	00	71º
058	LUANA MONIQUE COSTA DOS SANTOS	396593859	00	72º

BOLSISTA MASCULINO 40 HORAS				
INSCRIÇÃO	NOME	RG	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
111	LUIS CARLOS JOSÉ DA SILVA	365346573	65	1º
151	LUIZ FERNANDO MARTINS DIAS	554177560	50	2º
114	CLAUDINEI DO NASCIMENTO PEREIRA	285565199	40	3º
088	ERIC DE SOUZA NUNES	280973469	40	4º
205	JOSE ALVES FEITOSA	225662632	35	5º
027	MARCELO AUGUSTO DA SILVA TELLES	417360514	35	6º
119	RAILANDER FERREIRA KRAUSE	492732346	35	7º
139	JEFFERSON SILVEIRA ALEXANDRINO	324906444	30	8º
059	LEONARDO HENRIQUE INOCENCIO	396678543	30	9º
052	WASHINGTON LUIZ AMARO	266612325	25	10º
067	EDSON ALVES DE PAULA	288410324	25	11º
177	AURILANDIO JOSE DA SILVA	290793658	20	12º
171	CASSIUS ANTONIO VICTOR DELFINO	40626899X	20	13º
116	ALMIR OLIVEIRA DA SILVA	496268193	20	14º
085	GUTEMBERGUE BANDEIRA MENDES	188724941	15	15º
188	ISRAEL PEREIRA DE MELO	292605043	15	16º
034	CLAUDIO DE SALES CERQUEIRA	207272323	15	17º
004	ANTONIO ALCEU QUEIROZ	381638807	15	18º
140	JOAQUIM MARIA RODRIGUES DA SILVA FILHO	302119942	15	19º
029	MARCELO ALEXANDRE BECA PINTO DA SILVA	225948965	15	20º
127	EDILSON LOPES PEREIRA	330355715	15	21º
005	ANDERSON CASTINO	290607711	15	22º
185	ALEXANDRO OLIVEIRA DE LIMA	401845928	15	23º
015	LUIS CLAUDIO TEODORO	355923592	15	24º
078	EDUARDO ALMEIDA DA SILVA	306749270	15	25º
081	GLAUCO TIBERÍUS BUENO MENDONÇA	299700008	15	26º
036	WASHINGTON LUIS DA SILVA ARAUJO	494863651	15	27º
126	FELIPE CERQUEIRA SOBRINHO	575111987	15	28º
179	HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	532037431	15	29º
098	WALLACE MIRANDA OLIVEIRA DA SILVA	384762256	15	30º
090	JHONATHA HENRIQUE SIMÕES FERREIRA	560333882	15	31º
123	WALMIR PEREIRA DOS SANTOS	140145291	10	32º
051	VALDEMAR RODRIGUES DE SOUSA	174833386	10	33º
040	COSME NASCIMENTO SILVA	16683757X	10	34º
164	VICENTE JONAS DA FONSECA	181471425	10	35º
195	MAURO FRANCISCO MECATTI	156187115	10	36º
042	CELIO PEREIRA DO NASCIMENTO	20726966X	10	37º
130	ANTONIO LEANDRO DA SILVA	204192158	10	38º
134	MARCINO DE SOUZA	20871988X	10	39º
021	CELSON PRUDENCIO TEODORO	229349262	10	40º
129	MILTON GIMENEZ	249212390	10	41º
201	MARCO AURELIO SIQUEIRA	255736125	10	42º
054	MATHEUS DARIO GOMES	562145151	10	43º
041	FLÁVIO LUIS DE SOUZA JUNIOR	448497529	10	44º
109	GILBERTO TOBIAS DA SILVA	181458688	05	45º
093	GILBERTO BENEDITO DOS SANTOS	636026353	05	46º
149	GILDALDO MOREIRA DOS SANTOS	192364315	05	47º
075	GONÇALO FRANCISCO	181463027	05	48º
048	DEVANIR RIBEIRO PEREIRA	201859610	05	49º
028	LEOCRECIO DE JESUS PEREIRA	17483505X	05	50º
002	ROBERTO LANDIN	24644406X	05	51º
083	ANTONIO CARLOS PALERMO ALTERO	186101703	05	52º
077	HUMBERTO ALENCAR INACIO DA SILVA	248570611	05	53º
018	ANDRÉ LUIZ DE SOUZA	556832942	05	54º
087	ADILSON SERGIO PINTO	305453786	05	55º
033	RONALDO FRANCISCO MELO	304914940	05	56º
178	DANIEL DE FLORIO SILVA	408229779	05	57º
108	DOUGLAS APARECIDO AMARO	342749043	05	58º
020	RODRIGO APARECIDO DE BRITO VAZ	424591182	05	59º
184	JOSE ROBERTO MONTEIRO DOS SANTOS	568633775	05	60º
103	CESAR AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS	465495461	05	61º
137	ZIQUIEL DE OLIVEIRA REIS	469839697	05	62º
050	WALDINEY DOS SANTOS MOURÃO	481005365	05	63º
159	ALEX BEZERRA DE MELLO JUNIOR	524409080	05	64º
039	IGOR MATHEUS SAMUEL FRANCK	548894838	05	65º
071	MAURICIO DE SOUSA LIMA	581575052	05	66º
167	MIGUEL DA SILVA SANTOS	546249668	05	67º
142	ARIOVALDO KRAID	158863951	00	68º



# Atos Oficiais

173	CLAUDINEI CHAGAS DA SILVA	19237218X	00	69º
135	JOVINO INACIO MACIEL FILHO	153255766	00	70º
110	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS	196964015	00	71º
079	JOSE ROBERTO CONCEIÇÃO SANTOS	534226929	00	72º
065	MARCOS ROBERTO RIBEIRO	220895430	00	73º
145	GILBERTO SALVIANO DE OLIVEIRA	267439027	00	74º
148	ALEXANDRE ANDERSON DE ALMEIDA BATISTA	245950746	00	75º
202	JOSEILDO BERNARDO DA SILVA	621198067	00	76º
189	REGINALDO DE SOUSA AZEVEDO	332825930	00	77º
204	MARCIO SILVA FERNANDES	309174740	00	78º
063	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA SANTOS	453459304	00	79º
069	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	586768142	00	80º
084	ALEXSSANDRO RODRIGUES SANTOS	471836655	00	81º
060	RICARDO MENEZES DOS SANTOS	466200250	00	82º
099	ALEXANDRE APARECIDO TOMAZ SERPA	464615744	00	83º
010	JOSE MARCIO DA SILVA	480484235	00	84º
104	WILLIAN DE JESUS CRUZ	480897098	00	85º
194	WELITON PINHEIRO DOS SANTOS	341589263	00	86º
172	RENE FILIPPO REPOLE	348027990	00	87º
115	LUIZ HENRIQUE SOUZA LIMA	491288116	00	88º
056	ALBERTO DA SILVA SANTOS	488320550	00	89º
057	LUCAS FERNANDES MOREIRA	383556806	00	90º
154	CHARLES DANIEL SANTOS DA CRUZ	532807595	00	91º
096	ABRAÃO FILIPE DE ALMEIDA SILVEIRA	399593093	00	92º
106	BRUNO DANIEL BARBOZA DA SILVA	54872457X	00	93º
013	JONATH ARQUIMEDES ALMEIDA OLIVEIRA DE SOUZA	462059224	00	94º
101	MAYCON BRUNO DE OLIVEIRA	58218406X	00	95º
049	KAIQUE REIS DOS SANTOS	529700608	00	96º
161	VITOR DA SILVA RODRIGUES	532808022	00	97º
080	GUSTAVO GUERRA LOPES	391674055	00	98º
030	MEDSON KAIQUE PEREIRA DOS SANTOS	39167416X	00	99º
153	GIULIO GUERREIRO BULHÕES	528074337	00	100º
025	BRENO APARECIDO BASILIO DA SILVA	374738798	00	101º
168	ALAN PEGUIM BENTO	565064460	00	102º
121	SAMUEL OLIVEIRA CRUZ	52770443X	00	103º
200	LUCAS RAMOS DE OLIVEIRA JUNIOR	586709484	00	104º
155	GABRIEL DA SILVA MIRANDA	527765934	00	105º
199	PIETRO SANTOS FIGUEIREDO	52604164X	00	106º
157	JHONATAN DOS SANTOS DE FREITAS CORDEIRO	391188082	00	107º
068	LEROY FURUGUEM SABINO DA SILVA	608300275	00	108º
136	MATEUS BENEDITO ROSA	378365745	00	109º
143	JONAS SANTOS	525910645	00	110º

## BOLSISTA MASCULINO 40 HORAS - PCD

INSCRIÇÃO	NOME	RG	PONTOS	CLASSIF. GERAL	CLASSIF. PCD
048	DEVANIR RIBEIRO PEREIRA	201859610	05	49º	1º

## BOLSISTA MASCULINO 40 HORAS - E.S.P.

INSCRIÇÃO	NOME	RG	PONTOS	CLASSIF. GERAL	CLASSIF. E.S.P.
151	LUIZ FERNANDO MARTINS DIAS	554177560	50	2º	1º
119	RAILANDER FERREIRA KRAUSE	492732346	35	7º	2º
126	FELIPE CERQUEIRA SOBRINHO	575111987	15	28º	3º
040	COSME NASCIMENTO SILVA	16683757X	10	34º	4º
201	MARCO AURELIO SIQUEIRA	255736125	10	42º	5º
033	RONALDO FRANCISCO MELO	304914940	05	56º	6º
178	DANIEL DE FLORIO SILVA	408229779	05	57º	7º
039	IGOR MATEUS SAMUEL FRANCK	548894838	05	65º	8º
099	ALEXANDRE APARECIDO TOMAZ SERPA	464615744	00	83º	9º
161	VITOR DA SILVA RODRIGUES	532808022	00	97º	10º

Carapicuíba, 12 de agosto de 2020.

Comissão de Processo Seletivo Simplificado

**PROCESSO SELETIVO 05/2020**  
Programa Emergencial de Auxílio Desemprego  
**CONVOCAÇÃO 01**

A Prefeitura do Município de Carapicuíba, por meio da Secretaria de Administração Geral, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº. 05/2020 a comparecerem no período de **17 a 28 de agosto de 2020 no Departamento de Recursos Humanos**, sito a Rua Joaquim das Neves, n.º 211 – Centro – Carapicuíba/SP, no horário **das 10:00 às 15:00 horas**, munidos de todos os documentos abaixo relacionados. **O não comparecimento nas datas informadas implicará na perda da vaga.**

**Para a concessão da bolsa será necessária a entrega dos seguintes documentos (ORIGINAL**

## E COPIA SIMPLES):

- Documento de Identidade – RG;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF (Regularizado);
- Cartão do PIS;
- Certidão de Casamento (com averbação de separação ou divórcio, se cabível);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (C.T.P.S.) – (folhas de identificação com foto, qualificação civil e ultimo registro);
- Comprovante de escolaridade, se possuir;
- Comprovante de residência (conta de luz, água, telefone, entre outros), sendo 1 (um) recente e outro de 2 (dois) anos atrás;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
- Título Eleitoral e Certidão de quitação eleitoral;
- Atestado de Antecedentes Criminais atualizado (Retirado no Poupatempo ou via Internet);
- Declaração de Benefício – CONSTA / NADA CONSTA (emitido pelo próprio candidato no site: <https://meu.inss.gov.br/>);**
- Certidão atualizada do Processo de Execução Criminal que concedeu o regime semiaberto (para os candidatos beneficiários do regime semiaberto);
- Certidão atualizada do Processo de Execução Criminal que conste o cumprimento total da pena, informando a extinção da punibilidade (para os candidatos egressos do sistema penitenciário);
- Carteira de Apresentação ou Caderneta de Albergado (para os candidatos beneficiários do regime semiaberto).
- Laudo Médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da(s) deficiência(s), conforme estabelecido no Decreto Federal nº. 3.298 de 20/12/99 (somente para os candidatos PCD).**

## BOLSISTA FEMININO 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	RG	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
037	ALINE SILVA DE LIMA	608643464	45	1º
086	HELOISA GABRIELLA DA SILVA HABERMANN	448113137	45	2º
001	MARIA LUCIA DOS SANTOS	45149958X	40	3º
035	ALINE CRISTINA MORAES	562937006	30	4º
146	ISABELA MIRANDA ROBLES	504985760	30	5º
026	RAQUEL SILVEIRA DA SILVA	277858793	20	6º
125	DIANA VIEIRA RABELLO	280567856	20	7º
043	ROSELI DE LIMA SANTOS ARAUJO	341593187	20	8º
100	SILVIA HELENA RODRIGUES DE SOUSA	230494158	15	9º
203	RENATA PEREIRA LEITE	256638603	15	10º
031	TAMIRIS SILVA SANTOS	449184274	15	11º
156	ALINE DE SOUZA VERGINIO	562857977	15	12º
192	NATASHA VIEIRA LOPES	383903191	15	13º
014	MARIA DE FATIMA DE JESUS	348027254	10	14º
132	ROSEMIRA DOS SANTOS	177349311	10	15º
064	ADRIANA VERISSIMO DA SILVA	305453865	10	16º
089	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA SANTOS	261479702	10	17º
091	SUYENE BARBOSA HOLANDA	425450867	10	18º
158	ELAINE CRISTINA GOMES DE SOUZA	45030405X	10	19º
197	THAIS ADRIANE MORAES DE SOUZA	448096808	10	20º
074	LILIAN LEMOS RUBIRA	477336528	10	21º
032	SIDNEI REGINA CUSTODIO TAVARES DE SOUSA	96239694	05	22º
038	LUSIMEIA AMARANTE PINHO	169741813	05	23º
003	MARIA FERREIRA FARIA MANHÃES	168139534	05	24º
112	NEIDE APARECIDA DOS SANTOS	215569556	05	25º
045	CLARICE APARECIDA SILVA DA PAZ	195223214	05	26º
053	DENISE MARIA BARBOSA DE MELO	554156854	05	27º
166	SEILMA MOREIRA DA SILVA	527333797	05	28º
120	SANDRA REGINA DE AGUIAR CARDOSO	244750324	05	29º
175	CLAUDIA ALVES DE JESUS	300981223	05	30º
152	PAULA VALÉRIA TOSTA	24539509-X	05	31º
009	ANA MARIA DOS SANTOS	538141372	05	32º
174	JAQUELINE ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA	553705039	05	33º
118	MARIA HELENA RIBEIRO DA SILVA	159996855	00	34º
046	MARIA FRANCISCA DE JESUS DOS SANTOS	140134311	00	35º
006	ANA MARIA DOS SANTOS NOHARA	14232372X	00	36º

## BOLSISTA MASCULINO 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	RG	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
111	LUIS CARLOS JOSÉ DA SILVA	365346573	65	1º
114	CLAUDINEI DO NASCIMENTO PEREIRA	285565199	40	3º
088	ERIC DE SOUZA NUNES	280973469	40	4º
205	JOSE ALVES FEITOSA	225662632	35	5º
027	MARCELO AUGUSTO DA SILVA TELLES	417360514	35	6º
139	JEFFERSON SILVEIRA ALEXANDRINO	324906444	30	8º
059	LEONARDO HENRIQUE INOCENCIO	396878543	30	9º
052	WASHINGTON LUIZ AMARO	266612325	25	10º
067	EDSON ALVES DE PAULA	288410324	25	11º

# Atos Oficiais

177	AURLANDIO JOSE DA SILVA	290793658	20	12º
171	CASSIUS ANTONIO VICTOR DELFINO	40626899X	20	13º
116	ALMIR OLIVEIRA DA SILVA	496268193	20	14º
085	GUTEMBERGUE BANDEIRA MENDES	188724941	15	15º
188	ISRAEL PEREIRA DE MELO	292605043	15	16º
034	CLAUDIO DE SALES CERQUEIRA	207272323	15	17º
004	ANTONIO ALCEU QUEIROZ	381638807	15	18º
140	JOAQUIM MARIA RODRIGUES DA SILVA FILHO	302119942	15	19º
029	MARCELO ALEXANDRE BECA PINTO DA SILVA	225048965	15	20º
127	EDILSON LOPES PEREIRA	330355715	15	21º
005	ANDERSON CASTINO	290607711	15	22º
185	ALEXANDRO OLIVEIRA DE LIMA	401845928	15	23º
015	LUIS CLAUDIO TEODORO	355923592	15	24º
078	EDUARDO ALMEIDA DA SILVA	306749270	15	25º
081	GLAUCO TIBERIU BUENO MENDONÇA	299700008	15	26º
036	WASHINGTON LUIS DA SILVA ARAUJO	494863651	15	27º
179	HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	532037431	15	29º
098	WALLACE MIRANDA OLIVEIRA DA SILVA	384762256	15	30º
090	JHONATHA HENRIQUE SIMÕES FERREIRA	560333882	15	31º
123	WALMIR PEREIRA DOS SANTOS	140145291	10	32º
051	VALDEMAR RODRIGUES DE SOUSA	174833386	10	33º
164	VICENTE JONAS DA FONSECA	181471425	10	35º
195	MAURO FRANCISCO MECATTI	156187115	10	36º
042	CELIO PEREIRA DO NASCIMENTO	20726966X	10	37º
130	ANTONIO LEANDRO DA SILVA	204192158	10	38º
134	MARCINO DE SOUZA	20871988X	10	39º
021	CELSON PRUDENCIO TEODORO	229349262	10	40º
129	MILTON GIMENEZ	249212390	10	41º
054	MATHEUS DARIO GOMES	562145151	10	43º
041	FLÁVIO LUIS DE SOUZA JUNIOR	448497529	10	44º
109	GILBERTO TOBIAS DA SILVA	181458688	05	45º
093	GILBERTO BENEDITO DOS SANTOS	636026353	05	46º
149	GILDAZIO MOREIRA DOS SANTOS	192364315	05	47º
075	GONÇALO FRANCISCO	181463027	05	48º
028	LEOCRECIO DE JESUS PEREIRA	17483505X	05	50º
002	ROBERTO LANDIN	24644406X	05	51º
083	ANTONIO CARLOS PALERMO ALTERO	186101703	05	52º
077	HUMBERTO ALENCAR INACIO DA SILVA	248570611	05	53º
018	ANDRÉ LUIZ DE SOUZA	556832942	05	54º
087	ADILSON SERGIO PINTO	305453786	05	55º
108	DOUGLAS APARECIDO AMARO	342749043	05	58º
020	RODRIGO APARECIDO DE BRITO VAZ	424591182	05	59º
184	JOSE ROBERTO MONTEIRO DOS SANTOS	568633775	05	60º
103	CESAR AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS	465495461	05	61º
137	ZIQUIEL DE OLIVEIRA REIS	469839697	05	62º
050	WALDINEY DOS SANTOS MOURÃO	481005365	05	63º
159	ALEX BEZERRA DE MELLO JUNIOR	524409080	05	64º
071	MAURÍCIO DE SOUSA LIMA	581575052	05	66º
167	MIGUEL DA SILVA SANTOS	546249668	05	67º
142	ARIOVALDO KRAID	158863951	00	68º
173	CLAUDINEI CHAGAS DA SILVA	19237218X	00	69º
135	JOVINO INACIO MACIEL FILHO	153255766	00	70º
110	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS	196964015	00	71º
079	JOSE ROBERTO CONCEIÇÃO SANTOS	534226929	00	72º
065	MARCOS ROBERTO RIBEIRO	220895430	00	73º
145	GILBERTO SALVIANO DE OLIVEIRA	267439027	00	74º
148	ALEXANDRE ANDERSON DE ALMEIDA BATISTA	245950746	00	75º
202	JOSEILDO BERNARDO DA SILVA	621198067	00	76º
189	REGINALDO DE SOUSA AZEVEDO	332825930	00	77º
204	MARCIO SILVA FERNANDES	309174740	00	78º
063	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA SANTOS	453459304	00	79º
069	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	586768142	00	80º
084	ALEXSSANDRO RODRIGUES SANTOS	471836655	00	81º
060	RICARDO MENEZES DOS SANTOS	466200250	00	82º
010	JOSE MARCIO DA SILVA	480484235	00	84º
104	WILLIAN DE JESUS CRUZ	480897098	00	85º
194	WELITON PINHEIRO DOS SANTOS	341589263	00	86º
172	RENE FILIPPO REPOLE	348027990	00	87º
115	LUIZ HENRIQUE SOUZA LIMA	491288116	00	88º
056	ALBERTO DA SILVA SANTOS	488320550	00	89º
057	LUCAS FERNANDES MOREIRA	383556806	00	90º

154	CHARLES DANIEL SANTOS DA CRUZ	532807595	00	91º
-----	-------------------------------	-----------	----	-----

## BOLSISTA MASCULINO 40 HORAS - PCD

INSCRIÇÃO	NOME	RG	PONTOS	CLASSIF. GERAL	CLASSIF. PCD
048	DEVANIR RIBEIRO PEREIRA	201859610	05	49º	1º

## BOLSISTA MASCULINO 40 HORAS - E.S.P.

INSCRIÇÃO	NOME	RG	PONTOS	CLASSIF. GERAL	CLASSIF. E.S.P.
151	LUIZ FERNANDO MARTINS DIAS	554177560	50	2º	1º
119	RAILANDER FERREIRA KRAUSE	492732346	35	7º	2º
126	FELIPE CERQUEIRA SOBRINHO	575111987	15	28º	3º
040	COSME NASCIMENTO SILVA	16683757X	10	34º	4º

Carapicuíba, 12 de agosto de 2020.

**MÁRIO M. DA MATTA JÚNIOR**  
Secretário de Administração Geral

## HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº. 005/2020, REALIZADO NO PERÍODO DE 22 A 29 DE JULHO DE 2020.

O Secretário de Administração Geral do Município de Carapicuíba, no uso de suas atribuições legais e em consonância com as legislações federal, estadual e municipal, faz saber que conforme resultado de classificação dos aprovados no Processo Seletivo nº. 005/2020, para os empregos de **BOLSISTA MASCULINO 40 HORAS E BOLSISTA FEMININO 40 HORAS**, constantes das listagens já publicadas, na ordem de classificação apresentada e aplicados os critérios de desempates, **HOMOLOGA** o resultado final nos termos do Edital de Abertura.

## REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Carapicuíba, 12 de agosto de 2020.

**MÁRIO M. DA MATTA JÚNIOR**  
Secretário de Administração Geral

**MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES**  
Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Carapicuíba, 12 de agosto de 2020.

## RESOLVE:

**PORTARIA Nº. 991, DE 12 DE AGOSTO DE 2020 DETERMINAR** a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar por abandono de cargo público em face da servidora Maria Rita de Cassia Pereira Sesar, conforme processo nº 13198/20.

**PORTARIA Nº. 992, DE 12 DE AGOSTO DE 2020 DETERMINAR** a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar por abandono de cargo público em face do servidor Felipe Augusto Ferreira de Oliveira, conforme processo nº 18796/20.

**PORTARIA Nº. 993, DE 12 DE AGOSTO DE 2020 DETERMINAR** a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar por abandono de cargo público em face do servidor Jefferson da Silva Sorreano, conforme processo nº 18895/20.

**PORTARIA Nº. 995, DE 12 DE AGOSTO DE 2020 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **JILLIA SELLENNIA BERTARELLI SANTOS**, portador (a) da cédula de identidade **R.G. 37.939.410-8** e **C.P.F nº 434.821.708-43**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.303, de 12 de fevereiro de 2015, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, retroagindo seus efeitos em **10 DE AGOSTO DE 2020**.

**PORTARIA Nº. 996, DE 12 DE AGOSTO DE 2020 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **TIMÓTEO CRUZ DE JESUS**, portador (a) da cédula de identidade **R.G. 39.786.824-8** e **C.P.F nº 031.383.895-03**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.303, de 12 de fevereiro de 2015, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**,

retroagindo seus efeitos em **10 DE AGOSTO DE 2020**.

**PORTARIA Nº. 999, DE 12 DE AGOSTO DE 2020 DETERMINAR** a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar por abandono de cargo público em face do servidor Eli Reis Monteiro Oliveira, conforme processo nº 13580/20.

**PORTARIA Nº. 1000, DE 12 DE AGOSTO DE 2020 EXONERAR** a pedido o (a) Senhor (a) **PRISCILA DE BIASI LEAL**, matrícula **50520**, ocupante do cargo de **MÉDICO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **04 DE AGOSTO DE 2020**.

**PORTARIA Nº. 1001, DE 12 DE AGOSTO DE 2020 EXONERAR** a pedido o (a) Senhor (a) **GUILHERME DELFINO PEREIRA**, matrícula **48792**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **07 DE AGOSTO DE 2020**.

**PORTARIA Nº. 1002, DE 12 DE AGOSTO DE 2020 EXONERAR**, o (a) Senhor (a) **ERASMO DOS SANTOS PIQUI**, matrícula **11924**, do cargo de **ARTÍFICE**, do quadro de pessoal, por **MOTIVO DE FALCIMENTO**, retroagindo seus efeitos em **28 DE JULHO DE 2020**.

**PORTARIA Nº. 1003, DE 12 DE AGOSTO DE 2020 CESSAR** os efeitos da portaria **1.665 DE 03 DE JULHO DE 2019**, que designou o (a) Senhor (a) **PAULO SERGIO COSTA DA SILVA**, matrícula **32474**, ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA**, para responder pelo cargo de **SUBCOMANDANTE DA GUARDA**, constante da Lei nº 3.596, de 27 de JUNHO de 2019, a partir de **14 DE AGOSTO DE 2020**.

**PORTARIA Nº. 1004, DE 12 DE AGOSTO DE 2020 CESSAR** os efeitos da portaria **742 DE 29 DE MARÇO DE 2019**, que designou o (a) Senhor (a) **ROSEMARY APARECIDA DE**



# Atos Oficiais

**ARAUJO LOPES**, matrícula 43111, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para responder pelo cargo de **DIRETOR DE ESCOLA**, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, a partir de **14 DE AGOSTO DE 2020**.

**PORTARIA Nº. 1005, DE 12 DE AGOSTO DE 2020 CESSAR** os efeitos da portaria **323 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019**, que designou o (a) Senhor (a) **SILAS GONCALVES LIMA**, matrícula 36257, ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA**, para responder pelo cargo de **INSPEÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL**, constante da Lei nº 3.554, de 10 de Dezembro de 2018, a partir de **14 DE AGOSTO DE 2020**.

**PORTARIA Nº. 1006, DE 12 DE AGOSTO DE 2020 CESSAR** os efeitos da portaria **1.392 DE 17 DE ABRIL DE 2015**, que designou o (a) Senhor (a) **TANIA MARIA BRAVO**, matrícula 6780, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para responder pelo cargo de **SUPERVISOR DE ENSINO**, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, a partir de **14 DE AGOSTO DE 2020**.

**PORTARIA Nº. 1007, DE 12 DE AGOSTO DE 2020 EXONERAR**, a pedido, o (a) Senhor (a) **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**, matrícula 48606, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, do quadro de pessoal, a partir de **14 DE AGOSTO DE 2020**.

**PORTARIA Nº. 1008, DE 12 DE AGOSTO DE 2020 EXONERAR**, a pedido, o (a) Senhor (a) **CARLOS ALBERTO TEIXEIRA**, matrícula 48009, do cargo de **ASSESSOR**, do quadro de pessoal, a partir de **14 DE AGOSTO DE 2020**.

**PORTARIA Nº. 1009, DE 12 DE AGOSTO DE 2020 EXONERAR**, a pedido, o (a) Senhor (a) **DONILZETE JOSE SOARES**, matrícula 47654, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, do quadro de pessoal, a partir de **14 DE AGOSTO DE 2020**.

**PORTARIA Nº. 1010, DE 12 DE AGOSTO DE 2020 EXONERAR**, a pedido, o (a) Senhor (a) **ELIANA RIBEIRO DI SALVI OLIVEIRA**, matrícula 47807, do cargo de **ASSESSOR**, do quadro de pessoal, a partir de **14 DE AGOSTO DE 2020**.

**PORTARIA Nº. 1011, DE 12 DE AGOSTO DE 2020 EXONERAR**, a pedido, o (a) Senhor (a) **FRANCISCA DE CARVALHO HENRIQUE**, matrícula 40490, do cargo de **DIRETOR**, do quadro de pessoal, a partir de **14 DE AGOSTO DE 2020**.

**PORTARIA Nº. 1012, DE 12 DE AGOSTO DE 2020 EXONERAR**, a pedido, o (a) Senhor (a) **JOSE EDUARDO VIANA DOS ANJOS**, matrícula 50556, do cargo de **GESTOR REGIONAL DE ZELADORIA EQUIPAMENTOS URBANOS**, do quadro de pessoal, a partir de **14 DE AGOSTO DE 2020**.

**PORTARIA Nº. 1013, DE 12 DE AGOSTO DE 2020 EXONERAR**, a pedido, o (a) Senhor (a) **JOSIAS CAVALCANTE NEVES**, matrícula 38273, do cargo de **ASSESSOR**, do quadro de pessoal, a partir de **14 DE AGOSTO DE 2020**.

**PORTARIA Nº. 1014, DE 12 DE AGOSTO DE 2020 EXONERAR**, a pedido, o (a) Senhor (a) **LUIZ FABIANO PEREIRA LOPES**, matrícula 50578, do cargo de **GESTOR REGIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, do quadro de pessoal, a partir de **14 DE AGOSTO DE 2020**.

**PORTARIA Nº. 1015, DE 12 DE AGOSTO DE 2020 EXONERAR**, a pedido, o (a) Senhor (a) **MARGARIDA MARIA DA SILVA BRANDAO**, matrícula 50180, do cargo de **GESTOR DE**

**UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS)**, do quadro de pessoal, a partir de **14 DE AGOSTO DE 2020**.

**PORTARIA Nº. 1016, DE 12 DE AGOSTO DE 2020 EXONERAR**, a pedido, o (a) Senhor (a) **MARLY OLÍMPIO FRANCA**, matrícula 47818, do cargo de **ASSESSOR**, do quadro de pessoal, a partir de **14 DE AGOSTO DE 2020**.

**PORTARIA Nº. 1017, DE 12 DE AGOSTO DE 2020 EXONERAR**, a pedido, o (a) Senhor (a) **MAURO DE OLIVEIRA CAMPOS**, matrícula 47865, do cargo de **ASSESSOR**, do quadro de pessoal, a partir de **14 DE AGOSTO DE 2020**.

**PORTARIA Nº. 1018, DE 12 DE AGOSTO DE 2020 EXONERAR**, a pedido, o (a) Senhor (a) **PAULO CESAR JULIANO COSTA**, matrícula 50128, do cargo de **ASSESSOR**, do quadro de pessoal, a partir de **14 DE AGOSTO DE 2020**.

**PORTARIA Nº. 1019, DE 12 DE AGOSTO DE 2020 EXONERAR**, a pedido, o (a) Senhor (a) **PEDRO DONIZETTI GARCIA**, matrícula 48571, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, do quadro de pessoal, a partir de **14 DE AGOSTO DE 2020**.

**PORTARIA Nº. 1020, DE 12 DE AGOSTO DE 2020 EXONERAR**, a pedido, o (a) Senhor (a) **SONIA MARIA GORETE DE JESUS**, matrícula 38453, do cargo de **ASSESSOR**, do quadro de pessoal, a partir de **14 DE AGOSTO DE 2020**.

**PORTARIA Nº. 1021, DE 12 DE AGOSTO DE 2020 DESINCOMPATIBILIZAR PARA CONCORRER AO PLEITO ELEITORAL**, a pedido, o (a) Senhor (a) **AGNALDO OLIVEIRA DE SANTANA**, matrícula 44713, portador da cédula de identidade **R.G 32.432.784-5 C.P.F nº 252.434.088-08**, do cargo de **MOTORISTA**, do quadro de pessoal, de **14/08/2020 até Novembro de 2020**.

**PORTARIA Nº. 1022, DE 12 DE AGOSTO DE 2020 DESINCOMPATIBILIZAR PARA CONCORRER AO PLEITO ELEITORAL**, a pedido, o (a) Senhor (a) **AMILTON CASSIO VALENTE**, matrícula 42850, portador da cédula de identidade **R.G 10.778.174-8 C.P.F nº 853.997.878-49**, do cargo de **AJUDANTE GERAL**, do quadro de pessoal, de **14/08/2020 até Novembro de 2020**.

**PORTARIA Nº. 1023, DE 12 DE AGOSTO DE 2020 DESINCOMPATIBILIZAR PARA CONCORRER AO PLEITO ELEITORAL**, a pedido, o (a) Senhor (a) **ANGELA SOARES**, matrícula 20872, portador da cédula de identidade **R.G 25.248.819-2 C.P.F nº 201.030.048-31**, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, do quadro de pessoal, de **14/08/2020 até Novembro de 2020**.

**PORTARIA Nº. 1024, DE 12 DE AGOSTO DE 2020 DESINCOMPATIBILIZAR PARA CONCORRER AO PLEITO ELEITORAL**, a pedido, o (a) Senhor (a) **APARECIDA FABIANA VIEGAS**, matrícula 44168, portador da cédula de identidade **R.G 25.248.392-3 C.P.F nº 283.458.638-17**, do cargo de **ATENDENTE**, do quadro de pessoal, de **14/08/2020 até Novembro de 2020**.

**PORTARIA Nº. 1025, DE 12 DE AGOSTO DE 2020 DESINCOMPATIBILIZAR PARA CONCORRER AO PLEITO ELEITORAL**, a pedido, o (a) Senhor (a) **BERENICE JESUS ANTONIO**, matrícula 8464, portador da cédula de identidade **R.G 20.302.275 C.P.F nº 049.897.058-23**, do cargo de **AJUDANTE GERAL**, do quadro de pessoal, de **14/08/2020 até Novembro de 2020**.

**PORTARIA Nº. 1026, DE 12 DE AGOSTO DE 2020 DESINCOMPATIBILIZAR PARA CONCORRER AO PLEITO ELEITORAL**, a pedido, o (a) Senhor (a) **CLAUDIO DA SILVA LOPES**, matrícula 33265, portador da cédula de identidade **R.G 19.845.320-6 C.P.F nº 133.164.168-38**, do cargo de **MECÂNICO DE AUTO**, do quadro de pessoal, de **14/08/2020 até Novembro de 2020**.

**PORTARIA Nº. 1027, DE 12 DE AGOSTO DE 2020 DESINCOMPATIBILIZAR PARA CONCORRER AO PLEITO ELEITORAL**, a pedido, o (a) Senhor (a) **CLEMENCIA DE ALMEIDA BISPO**, matrícula 44292, portador da cédula de identidade **R.G 34.939.621-8 C.P.F nº 285.442.558-84**, do cargo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**, do quadro de pessoal, de **14/08/2020 até Novembro de 2020**.

**PORTARIA Nº. 1028, DE 12 DE AGOSTO DE 2020 DESINCOMPATIBILIZAR PARA CONCORRER AO PLEITO ELEITORAL**, a pedido, o (a) Senhor (a) **DEBORA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 44490, portador da cédula de identidade **R.G 45.257.489-4 C.P.F nº 303.073.248-77**, do cargo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**, do quadro de pessoal, de **14/08/2020 até Novembro de 2020**.

**PORTARIA Nº. 1029, DE 12 DE AGOSTO DE 2020 DESINCOMPATIBILIZAR PARA CONCORRER AO PLEITO ELEITORAL**, a pedido, o (a) Senhor (a) **FERNANDO PEREIRA DE ARAUJO**, matrícula 40428, portador da cédula de identidade **R.G 25.821.003-5 C.P.F nº 182.675.818-63**, do cargo de **FISCAL**, do quadro de pessoal, de **14/08/2020 até Novembro de 2020**.

**PORTARIA Nº. 1030, DE 12 DE AGOSTO DE 2020 DESINCOMPATIBILIZAR PARA CONCORRER AO PLEITO ELEITORAL**, a pedido, o (a) Senhor (a) **FRANCISCA DE CARVALHO HENRIQUE**, matrícula 40490, portador da cédula de identidade **R.G 38.755.271-6 C.P.F nº 707.585.495-04**, do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, do quadro de pessoal, de **14/08/2020 até Novembro de 2020**.

**PORTARIA Nº. 1031, DE 12 DE AGOSTO DE 2020 DESINCOMPATIBILIZAR PARA CONCORRER AO PLEITO ELEITORAL**, a pedido, o (a) Senhor (a) **JOAO BOSCO MATEUS**, matrícula 20687, portador da cédula de identidade **R.G 25.869.662-X C.P.F nº 447.619.374-91**, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, do quadro de pessoal, de **14/08/2020 até Novembro de 2020**.

**PORTARIA Nº. 1032, DE 12 DE AGOSTO DE 2020 DESINCOMPATIBILIZAR PARA CONCORRER AO PLEITO ELEITORAL**, a pedido, o (a) Senhor (a) **JOSE FERNANDES TEIXEIRA NETO**, matrícula 40382, portador da cédula de identidade **R.G 22.127.930 C.P.F nº 160.946.968-24**, do cargo de **AGENTE DE TRANSITO**, do quadro de pessoal, de **14/08/2020 até Novembro de 2020**.

**PORTARIA Nº. 1033, DE 12 DE AGOSTO DE 2020 DESINCOMPATIBILIZAR PARA CONCORRER AO PLEITO ELEITORAL**, a pedido, o (a) Senhor (a) **JOSE LOPES DA SILVA**, matrícula 40483, portador da cédula de identidade **R.G 25.934.071-6 C.P.F nº 609.595.764-87**, do cargo de **MOTORISTA**, do quadro de pessoal, de **14/08/2020 até Novembro de 2020**.

**PORTARIA Nº. 1034, DE 12 DE AGOSTO DE 2020 DESINCOMPATIBILIZAR PARA CONCORRER AO PLEITO ELEITORAL**, a pedido, o (a) Senhor (a) **JOSE VALMIR DA SILVA**, matrícula 6837, portador da cédula de identidade **R.G 8.225.459 C.P.F nº 913.092.718-87**, do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, do quadro de pessoal, de **14/08/2020 até Novembro de 2020**.

**PORTARIA Nº. 1035, DE 12 DE AGOSTO DE 2020 DESINCOMPATIBILIZAR PARA CONCORRER AO PLEITO ELEITORAL**, a pedido, o (a) Senhor (a) **JOSIAS CAVALCANTE NEVES**, matrícula 38273, portador da cédula de identidade **R.G 22.780.662-1 C.P.F nº 133.161.268-30**, do cargo de **AJUDANTE GERAL**, do quadro de pessoal, de **14/08/2020 até Novembro de 2020**.

**PORTARIA Nº. 1036, DE 12 DE AGOSTO DE 2020 DESINCOMPATIBILIZAR PARA**

**CONCORRER AO PLEITO ELEITORAL**, a pedido, o (a) Senhor (a) **LETICIA CRISTINA DE SENA**, matrícula 13221, portador da cédula de identidade **R.G 26.498.411-0 C.P.F nº 129.056.328-44**, do cargo de **FISCAL**, do quadro de pessoal, de **14/08/2020 até Novembro de 2020**.

**PORTARIA Nº. 1037, DE 12 DE AGOSTO DE 2020 DESINCOMPATIBILIZAR PARA CONCORRER AO PLEITO ELEITORAL**, a pedido, o (a) Senhor (a) **LUCIANO SIQUEIRA MINA**, matrícula 13194, portador da cédula de identidade **R.G 25.212.714-5 C.P.F nº 146.117.308-67**, do cargo de **FISCAL**, do quadro de pessoal, de **14/08/2020 até Novembro de 2020**.

**PORTARIA Nº. 1038, DE 12 DE AGOSTO DE 2020 DESINCOMPATIBILIZAR PARA CONCORRER AO PLEITO ELEITORAL**, a pedido, o (a) Senhor (a) **MARCIA MACIEL LAVALLE**, matrícula 50834, portador da cédula de identidade **R.G 8.226.305-X C.P.F nº 034.754.348-06**, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do quadro de pessoal, de **14/08/2020 até Novembro de 2020**.

**PORTARIA Nº. 1039, DE 12 DE AGOSTO DE 2020 DESINCOMPATIBILIZAR PARA CONCORRER AO PLEITO ELEITORAL**, a pedido, o (a) Senhor (a) **MARCIO PIRES DA ROCHA**, matrícula 39546, portador da cédula de identidade **R.G 24.656.957-8 C.P.F nº 145.181.158-64**, do cargo de **VIGIA**, do quadro de pessoal, de **14/08/2020 até Novembro de 2020**.

**PORTARIA Nº. 1040, DE 12 DE AGOSTO DE 2020 DESINCOMPATIBILIZAR PARA CONCORRER AO PLEITO ELEITORAL**, a pedido, o (a) Senhor (a) **MILTON ALVES DOS SANTOS**, matrícula 42651, portador da cédula de identidade **R.G 12.808.126-0 C.P.F nº 005.505.818-39**, do cargo de **ARTIFICE**, do quadro de pessoal, de **14/08/2020 até Novembro de 2020**.

**PORTARIA Nº. 1041, DE 12 DE AGOSTO DE 2020 DESINCOMPATIBILIZAR PARA CONCORRER AO PLEITO ELEITORAL**, a pedido, o (a) Senhor (a) **PAULO SERGIO COSTA DA SILVA**, matrícula 32474, portador da cédula de identidade **R.G 23.455.498-8 C.P.F nº 179.210.988-19**, do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)**, do quadro de pessoal, de **14/08/2020 até Novembro de 2020**.

**PORTARIA Nº. 1042, DE 12 DE AGOSTO DE 2020 DESINCOMPATIBILIZAR PARA CONCORRER AO PLEITO ELEITORAL**, a pedido, o (a) Senhor (a) **RAFAEL BRUNO DA SILVA LACERDA**, matrícula 36623, portador da cédula de identidade **R.G 33.117.514-9 C.P.F nº 346.288.108-69**, do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)**, do quadro de pessoal, de **14/08/2020 até Novembro de 2020**.

**PORTARIA Nº. 1043, DE 12 DE AGOSTO DE 2020 DESINCOMPATIBILIZAR PARA CONCORRER AO PLEITO ELEITORAL**, a pedido, o (a) Senhor (a) **ROSEMARY APARECIDA DE ARAUJO LOPES**, matrícula 47601, portador da cédula de identidade **R.G 11.653.302-X C.P.F nº 028.098.168-67**, do cargo de **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, do quadro de pessoal, de **14/08/2020 até Novembro de 2020**.

**PORTARIA Nº. 1044, DE 12 DE AGOSTO DE 2020 DESINCOMPATIBILIZAR PARA CONCORRER AO PLEITO ELEITORAL**, a pedido, o (a) Senhor (a) **ROSEMARY APARECIDA DE ARAUJO LOPES**, matrícula 43111, portador da cédula de identidade **R.G 11.653.302-X C.P.F nº 028.098.168-67**, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, do quadro de pessoal, de **14/08/2020 até Novembro de 2020**.

**PORTARIA Nº. 1045, DE 12 DE AGOSTO DE 2020 DESINCOMPATIBILIZAR PARA CONCORRER AO PLEITO ELEITORAL**, a pedido, o (a) Senhor (a) **SILAS GONCALVES LIMA**, matrícula 36257, portador da cédula

# Atos Oficiais

de identidade R.G 19.831.146-1 C.P.F nº 079.285.468-33, do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)**, do quadro de pessoal, de **14/08/2020 até Novembro de 2020**.

**PORTARIA Nº. 1046, DE 12 DE AGOSTO DE 2020 DESINCOMPATIBILIZAR PARA CONCORRER AO PLEITO ELEITORAL**, a pedido, o (a) Senhor (a) **SONIA MARIA GORETE DE JESUS**, matrícula **38453**, portador da cédula de identidade R.G 22.128.629-9 C.P.F nº 124.103.328-54, do cargo de **AJUDANTE GERAL**, do quadro de pessoal, de **14/08/2020 até Novembro de 2020**.

**PORTARIA Nº. 1047, DE 12 DE AGOSTO DE 2020 DESINCOMPATIBILIZAR PARA**

**CONCORRER AO PLEITO ELEITORAL**, a pedido, o (a) Senhor (a) **TANIA MARIA BRAVO**, matrícula **6780**, portador da cédula de identidade R.G 88.046.653 C.P.F nº 068.233.758-76, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, do quadro de pessoal, de **14/08/2020 até Novembro de 2020**.

**PORTARIA Nº. 1048, DE 12 DE AGOSTO DE 2020 DESINCOMPATIBILIZAR PARA CONCORRER AO PLEITO ELEITORAL**, a pedido, o (a) Senhor (a) **VONG IEK LEONG**, matrícula **32796**, portador da cédula de identidade R.G 6.390.073-7 C.P.F nº 037.595.668-98, do cargo de **MEDICO**, do quadro de pessoal, de **14/08/2020 até Novembro de 2020**.

## RESOLUÇÃO 02 DE 04 DE JUNHO 2020

**Dispõe sobre a realização de reuniões virtuais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.**

**Considerando** a Lei Municipal nº 2.976 de 24 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA e do Conselho Tutelar, e dos processos de eleição do CMDCA;

**Considerando** o disposto no Decreto Municipal nº 4.981, de 21 de março de 2020, que suspendeu, a partir de 24 de março de 2020, todas as atividades não essenciais da Prefeitura em todos os órgãos públicos municipais, bem como o atendimento presencial ao público em estabelecimentos comerciais em funcionamento no Município, o que foi prorrogado até o dia 31 de maio pelo Decreto nº 4.998, de 8 de maio de 2020;

**Considerando** a Portaria SASC COVID-19 de 18 de março de 2020 Art.5, que ampliou as medidas preventivas para mitigação dos riscos decorrentes do novo Coronavírus e suspendeu todas as reuniões das comissões e reuniões ordinárias e extraordinárias presenciais dos Conselhos Municipais, por tempo indeterminado, bem como Fóruns municipais, capacitações, audiências públicas e outras formas de atividades coletivas;

**Considerando** a Reunião Ordinária de 04 de junho de 2020, registrado em Ata nº 06.

### RESOLVE:

**Art. 1º:** Tornar pública a deliberação sobre a realização de reuniões, bem como deliberações e projetos por videoconferência, sem causar prejuízo, considerando a natureza essencial das atividades do CMDCA e a necessidade de se assegurar condições mínimas para sua continuidade, compatibilizando com a preservação da saúde dos membros do Conselho.

**Art. 2º:** A presente resolução entra em na data de sua publicação no Site Oficial da Prefeitura no seguinte endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br), conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo em 17 de novembro de 2011, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 04 de junho de 2020.

Roberta Cristina Hipólida das Neves  
Presidente do CMDCA

## RESOLUÇÃO 03 DE 04 DE JUNHO 2020

**Dispõe sobre a prorrogação do mandato da atual gestão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente/CMDCA e dá outras providências.**

**Considerando** a Lei Municipal nº 2.976 de 24 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA e do Conselho Tutelar, e dos processos de eleição do CMDCA;

**Considerando** o disposto no Decreto Municipal nº 4.981, de 21 de março de 2020, que suspendeu, a partir de 24 de março de 2020, todas as atividades não essenciais da Prefeitura em todos os órgãos públicos municipais, bem como o atendimento presencial ao público em estabelecimentos comerciais em funcionamento no Município, o que foi prorrogado até o dia 31 de maio pelo Decreto nº 4.998, de 8 de maio de 2020;

**Considerando** a Portaria SASC COVID-19 de 18 de março de 2020 Art.5, que ampliou as medidas preventivas para mitigação dos riscos decorrentes do novo Coronavírus e suspendeu todas as reuniões das comissões e reuniões ordinárias e extraordinárias presenciais dos Conselhos Municipais, por tempo indeterminado, bem como Fóruns municipais, capacitações, audiências públicas e outras formas de atividades coletivas;

**Considerando** a Resolução CMDCA Nº7 de 01 de março de 2018 que constitui a Comissão de Eleição para o Processo de Escolha dos Membros das Organizações Representativas da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Carapicuíba-SP/CMDCA para o biênio 2018-2020

**Considerando** a Reunião Ordinária de 04 de junho de 2020, registrado em Ata nº 06.

### RESOLVE:

**Art. 1º:** PRORROGAR o mandato da atual gestão do CMDCA até o dia 30/08/2020 para assegurar preservação da saúde dos membros do Conselho.

**Art. 2º:** A presente resolução entra em na data de sua publicação no Site Oficial da Prefeitura no seguinte endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br), conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo em 17 de novembro de 2011, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 04 de junho de 2020.

Roberta Cristina Hipólida das Neves  
Presidente do CMDCA

## RESOLUÇÃO 04 DE 04 DE JUNHO 2020

**Dispõe sobre a relação das entidades que tiveram seu pedido de inscrição e/ou renovação de inscrição no CMDCA deferidos.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –CMDCA de Carapicuíba-SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 –Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações, na Lei Municipal nº. 2.976, de 24 de fevereiro de 2010 e o disposto em seu Regimento Interno.

**Considerando** a Lei Federal nº. 8.069/1990, Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente – ECA, suas atualizações e demais legislações e normativas específicas vigentes;

**Considerando** que a Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, estabelece que as Entidades Governamentais e Não-Governamentais deverão proceder à inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento na forma definida em seu artigo 90, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; CONSIDERANDO que o artigo 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990) dispõe que as entidades Não-Governamentais somente poderão funcionar depois de registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**Considerando** a Lei Municipal nº 2.976 de 24 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA e do Conselho Tutelar;

**Considerando** a Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA nº 09 de 29 de agosto de 2017 e demais alterações;

**Considerando** a Reunião Ordinária de 04 de junho de 2020, registrado em Ata nº 06.

### RESOLVE:

**Art. 1º:** DEFERIR a solicitação de inscrição das organizações sociais, programas, projetos e serviços que atenderam as exigências estabelecidas pelo Conselho através de deliberação e da Resolução nº09 de 30 de agosto de 2017, conforme segue:

II - A presente resolução atesta que as organizações sociais abaixo relacionadas estão devidamente inscrita neste Conselho;

III - A organização social deverá entrar em contato com o CMDCA Carapicuíba-SP para retirar sua inscrição;

IV - A inscrição das organizações sociais, projetos, programas e serviços terão validade até 31/08/2020.

**Art. 2º:** DIVULGAR a relação das organizações sociais inscritas no CMDCA:

Registro nº 20/00 Fl. 09 Lv. 02 – Entidade “A tenda de Cristo”;

Registro nº 15/97 Fl. 07 Lv. 02 – Entidade “Lar do Menor”;

Registro nº 08/97 Fl. 07 Lv. 02 – Entidade “Projeto Missionário VI. Capriotti”

Registro nº 73/13 Fl. 74 Lv. 01 – Entidade “Instituto Educacional da Crianças e Adolescentes”;

Registro nº 43/07 Fl. 43 Lv. 01 – Entidade “Associação de Equitação e Ecoterapia – Clube dos Cavaleiros de Carapicuíba”;

Registro nº 24/03 Fl. 10 Lv. 02 – Entidade “OCA – Associação da Aldeia de Carapicuíba”;

Registro nº 41/06 Fl. 16 Lv. 02 – Entidade “ACM – Associação Cristã de Moços”;

Registro nº 35/05 Fl. 11 Lv. 02 – Entidade “CIDAP – Centro de Inclusão Digital e Aprendizagem Profissional”;

Registro nº 55/10 Fl. 13 Lv. 02 – Entidade “SOS Brasil Melhor – projeto Nosso Futuro”

Registro nº 56/10 Fl. 12 Lv. 02 – Entidade “Fundação de Rotarianos de São Paulo – CEPRO – Centro Profissionalizante”

Registro nº 11/97 fl. 05 Lv. 02 – Entidade “Centro Social Staª Rita de Cássia – Comunidade Kolping do Brasil”

Registro nº 18/99 Fl. 19 Lv. 01 – Entidade “ICEPES – Instituto Cisne de Ensino e Pesquisa em Saúde”

Registro nº 17/98 Fl. 08 Lv. 02 – Entidade “Casa Maria Maia”

# Atos Oficiais

Registro nº 03/97 Fl. 02 Lv. 02 – C.E.I – Entidade “Associação Beneficente de Carapicuíba”

A presente resolução entra em na data de sua publicação no Site Oficial da Prefeitura no seguinte endereço: [www.carapicuiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiba.sp.gov.br), conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo em 17 de novembro de 2011, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 04 de junho de 2020.

Roberta Cristina Hipólida das Neves  
Presidente do CMDCA

## RESOLUÇÃO DO CMDCA Nº 02 DE 007 de AGOSTO 2020

Dispõe sobre a concessão de desincompatibilização eleitoral dos conselheiros titulares e convocação dos conselheiros suplentes para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.069/1990 e suas atualizações, Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente –ECA e demais legislações e normativas específicas vigentes;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 116/2006 que altera dispositivos das Resoluções nº 105/2005 e 106/2006, que dispõem sobre os Parâmetros para Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.976 de 24 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA e do Conselho Tutelar;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Carapicuíba;

**CONSIDERANDO** o requerimento de desincompatibilização eleitoral protocolado junto ao CMDCA.

Considerando a Reunião Ordinária de 06 de agosto de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Conceder a desincompatibilização eleitoral conforme a seguir:

1. Concessão de afastamento ao Conselheiro Tutelar José Carlos Francisco Silva no período de 14/08/2020 a 15/11/2020, para que concorra ao pleito de vereador no município de Carapicuíba.

2. Concessão de afastamento ao Conselheiro Tutelar Melques de Medeiros no período de 14/08/2020 a 15/11/2020, para que possa concorrer ao pleito de vereador no município de Carapicuíba.

**Art. 2º** Convocar os conselheiros suplentes para cumprir ações ao Conselho Tutelar, conforme o disposto a seguir:

1. Convocação do Primeiro Conselheiro Tutelar suplente Ramilson de Freitas Pereira a partir do dia 14/08/2020.

2. Convocação da Segunda Conselheira tutelar suplente Tatiana Dias de Almeida a partir do dia 14/08/2020.

**Art. 3º** – O Ministério Público e o Conselho Tutelar de Carapicuíba deverão ser comunicados com cópias dessa resolução;

**Art. 4º** -- A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação no Site Oficial da Prefeitura no seguinte endereço: [www.carapicuiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiba.sp.gov.br), conforme comunicado da Secretaria Assistência Social em 07 de agosto de 2020, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 07 de agosto de 2020.

Roberta Cristina Hipólida das Neves  
Presidente do CMDCA



# CIDADE DE CARAPICUÍBA

# Ginásio Tancredão é reinaugurado em Carapicuíba

Nesta quarta-feira, 12, às 19 horas, a Prefeitura entrega um dos equipamentos esportivos mais importantes da cidade, o Ginásio Tancredão, que agora se transformou num Ceeac (Centro de Educação, Esporte, Arte e Cultura), com campo de grama sintética, vestiários, arquibancada, nova pré-escola, equipamentos de ginástica, playground e pista de caminhada.

Inaugurado em 1985, o local foi palco de muitas emoções com eventos esportivos e sociais.

Haverá uma breve solenidade on-line, com o descerramento da placa, seguida de missa inaugural pelo padre Nilso Motta. Vale lembrar que por conta da pandemia o ginásio seguirá fechado, mas quando tudo isso passar, a população de Carapicuíba poderá aproveitar o novo espaço de lazer, es-



porte, educação, arte e cultura.

## Serviço

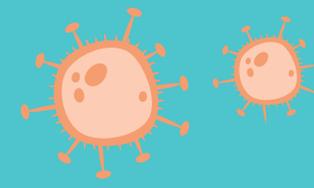
Revitalização do Ginásio Tan-

credão

Missa on-line, com transmissão no Facebook da Prefeitura de Ca-

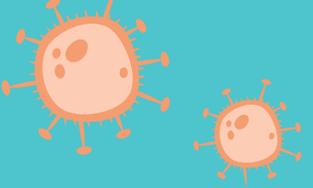
rapicuíba,

Quarta-feira, 12/8, a partir das 19 horas.



# CORONAVÍRUS

Faça sua parte - siga as recomendações





**LAVE AS MÃOS**



**CUBRA BOCA E NARIZ AO TOSSIR OU ESPIRRAR**



**EVITE AGLOMERAÇÕES E AMBIENTES FECHADOS**

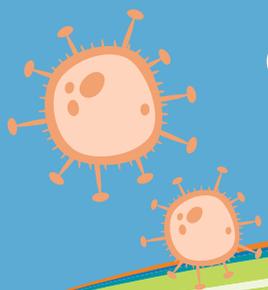


**NÃO COMPARTILHE OBJETOS PESSOAIS, COMO TALHERES, PRATOS, COPOS OU GARRAFAS**

**CONFIRA AS INFORMAÇÕES ATUALIZADAS NOS CANAIS OFICIAIS DA PREFEITURA**

 [prefeituradecarapicuibaoficial](https://www.instagram.com/prefeituradecarapicuibaoficial)

 11 97132-1923



# CORONAVÍRUS

## Carapicuíba

Sintomas	Coronavírus Os sintomas vão de leves a severos	Resfriado Início gradual dos sintomas	Gripe Início repentino dos sintomas
 Febre	Comum	Raro	Comum
 Cansaço	Às vezes	Às vezes	Comum
 Tosse	Comum (geralmente seca)	Leve	Comum (geralmente seca)
 Espirros	Raro	Comum	Raro
 Dores no corpo e mal-estar	Às vezes	Comum	Comum
 Coriza ou nariz entupido	Raro	Comum	Às vezes
 Dor de garganta	Às vezes	Comum	Às vezes
 Diarreia	Raro	Raro	Às vezes, em crianças
 Dor de cabeça	Às vezes	Raro	Comum
 Falta de ar	Às vezes	Raro	Raro

